



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 176/20

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Banco do Brasil Feminina e Masculina 2020/2021	02
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.

2. **ERRATA**

Retificamos a informação publicada na Nota Oficial nº 175/20, de 18 de setembro de 2020, com relação à cessão temporária do atleta Jailton Leal da Silva Junior – registro CBV nº 106.913 para o Aeroclub/RN filiado à federação Norte Riograndense de Voleibol.

Serve a presente para informar sobre o cancelamento da cessão temporária equivocadamente lançada em Nota Oficial.

A mesma será publicada quando houver a autorização da federação de origem.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições de Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA BANCO DO BRASIL FEMININA E MASCULINA – 2020/2021

1.1. REGULAMENTO OFICIAL

Publicamos, em anexo, o Regulamento Oficial da Superliga Banco do Brasil Feminina e Masculina para a Temporada 2020/2021.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.